



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Nº 3201



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 019/2021 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando a necessidade de instituir rotinas para a atualização anual dos dados cadastrais de Membros e de Servidores e para a implantação do Sistema de Recadastramento dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Recad);

Considerando a iminência da implantação, no âmbito do serviço público, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373/2014;

Considerando a necessidade de recadastramento dos servidores ativos e inativos, com vistas a atualizar os dados inclusive no Sicap/TO, conforme Portaria TCE/TO nº 543/2020;

Considerando ser essencial a atualização dos dados cadastrais dos Membros e dos Servidores nos assentamentos funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Recadastramento Anual de membros e de servidores ativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, implantar o Sistema de Recadastramento da Aletto (Recad) e estabelecer os procedimentos necessários à plena execução do processo de atualização cadastral.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores requisitados, aos lotados provisoriamente na Aletto e, ainda, aos que se encontrem cedidos a outros entes federativos, afastados ou licenciados.

Art. 2º A atualização de dados cadastrais de Membros e de Servidores é obrigatória e será realizada anualmente de 16 de agosto a 10 de setembro, por meio do Sistema Recad, disponibilizado no sítio eletrônico da Aletto e na Intranet, cujo acesso dar-se-á mediante o uso de login e de senha da rede institucional ou, ainda, a qualquer tempo, se houver alteração de dados.

Art. 3º Caberá a Diretoria de Pessoal (Dipes) através da Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional (Corca) gerir os processos de atualização dos dados cadastrais de Membros e de Servidores ativos, zelando pelo cumprimento do disposto neste ato e nas demais normas pertinentes.

Parágrafo único. A Dipes através da Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional (Corca) será responsável por coordenar a divulgação, a execução e a homologação do recadastramento, bem como proceder à alteração dos dados cadastrais no Sistema de Pessoal, integrado ao Recad via *webservice*, preservando a integridade dos dados fornecidos pelos Membros e pelos Servidores.

Art. 4º O Membro ou o Servidor que atualizar dados que necessitem de documentação comprobatória, deverá apresentá-la digitalizada e anexá-la no Recad automaticamente.

Parágrafo único. O recadastramento somente será efetivado após a homologação da documentação apresentada à Dipes.

Art. 5º Os Membros e os Servidores que, sem justificativa, deixarem de realizar a atualização cadastral no período estabelecido pela Aletto, serão notificados a fazê-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação eletrônica.

Parágrafo único. Aqueles que não tiverem procedido à atualização cadastral no prazo fixado ou apresentarem dados cadastrais inconsistentes poderão ter o pagamento suspenso.

Art. 6º Na hipótese prevista no parágrafo único do artigo anterior, o restabelecimento do pagamento dependerá da realização do recadastramento e da apresentação dos documentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como o pagamento da diferença suspensa.

Art. 7º Os Membros e os Servidores da Aletto são legalmente responsáveis, na esfera administrativa e na penal, pela veracidade das informações que prestarem, bem como por possíveis consequências decorrentes de omissão.

Art. 8º O desenvolvimento e implantação, bem com as instruções de caráter operacional, relativas aos procedimentos para o completo preenchimento dos campos do Recad, não se esgotam com os dispositivos desta Portaria, e serão estabelecidas pela Diretoria de Área Administrativa e Diretoria de Área de Tecnologia da Informação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 386/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9125/2021, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Simone Lopes**, matrícula nº 780, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias consecutivos, no período de 27/06/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 387/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9309/2021, Processo nº 318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula nº 167, pelo prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos, no período de 02/08/2021 a 10/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 388/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
4	Ana Lucia Pereira da Silva Alves	Setembro
23	Gardênia Maria Monteiro Batista	Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 389/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	06/10/20 a 05/10/21	01/12/21 a 30/12/21	
23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	01/01/19 a 31/12/19		06/10/21 a 20/10/21
12994	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	08/05/16 a 07/05/17	01/11/21 a 30/11/21	
8624	LIVIA ANDREIA RESPLANDE MOTA	01/05/19 a 30/04/20	01/09/21 a 30/09/21	
338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA	30/07/19 a 29/07/20	09/09/21 a 23/09/21	17/12/21 a 31/12/21
169	MONICA MAGALI DE FREITAS	01/04/20 a 31/03/21	13/09/21 a 12/10/21	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 391/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

Considerando ainda a CI nº 013/Dirleg, de 6 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 344 – DG, de 13 de julho de 2021, para considerar a fruição das férias interrompidas da servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula nº 303, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2017

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 023/2017.

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2017.

PROCESSO: Nº 0212/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Seturb-Palmas – CNPJ 38.132.932/0002-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, continuará em **R\$ 99.750,00** (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **27/12/2018 a 26/12/2019**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.11.41.830000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Deputada **Luana Ribeiro** – Presidente AL/TO; **José Antonio dos Santos Júnior** – Seturb. **Gladstone Miquilito dos Santos** - Seturb

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2017

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 023/2017.

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2017.

PROCESSO: Nº 0212/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Seturb – Palmas – CNPJ 38.132.932/0002-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, continuará em **R\$ 99.750,00** (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **27/12/2019 a 26/12/2020**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.11.41.830000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Deputado **Antonio Poincaré Andrade Filho** – Presidente AL/TO; **José Antonio dos Santos Júnior** – Seturb e **Gladstone Miquilito dos Santos** – Seturb.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2017

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 023/2017.

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2017.

PROCESSO: Nº 0212/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Seturb – Palmas – CNPJ 38.132.932/0002-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, continuará em **R\$ 99.750,00** (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **27/12/2020 a 26/12/2021**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 48 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.11.41.830000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Deputado **Antonio Poincaré Andrade Filho** – Presidente AL/TO; **José Antonio dos Santos Júnior** – Seturb e **Gladstone Miquilito dos Santos** – Seturb.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PTB)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)